

Diário Oficial Número: 27206

Data: 22/02/2018

Título: PORTARIA 135.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15116/#e:15116/#m:979127>

PORTARIA Nº 135/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2018 - PARANÁ LOCADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio para guarda de veículos apreendidos no município de Cuiabá/MT	João Henrique dos Santos de Lima	Leonilza Arcanjo da Silva

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

